



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO- MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO- MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.401.798/0001-07, sediada à Rua Erê, 34, 2º andar, Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte MG, CEP: 30.411-052, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **SHIRLEI VALÉRIA RODRIGUES ASSIS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº MG-8.847.586 PCMG e do CPF nº 064.721.546-27, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 170/2019, referente ao Processo 189/2019, Pregão Presencial nº 090/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0245 Classificacao: 020801 103011003 2.036 339030

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 26 de maio de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO- MÉDICO-  
HOSPITALAR EIRELI-EPP**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 170/20 OS: 2698 | Processo: PRC0018919 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 7995 DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD.ODONTO-MED.H EIRELI |

Produto: 22885 CANETA ALTA ROTACAO. Valores Originais: Qte: 10,00 Vr. unit.: 365,00 Vr. tot.: 3.650,00 |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
---------	--------------	------------	-------------	------------------	-----------

1	26/05/2020	1,00	365,00	365,00	10,00
---	------------	------	--------	--------	-------

Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				365,00	10,00
--	--	--	--	--------	-------